



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000197-36.2024.8.24.3605/SC

AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

RÉU: INTERBRASIL COMERCIAL EXPORTADORA S/A

MANDADO Nº 310058641279

JUIZ DO PROCESSO: Uziel Nunes de Oliveira - Juiz(a) de Direito

URGENTE - JG

OBJETO: Lacrar o estabelecimento da falida **SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 95803375000104**, a ser cumprido mediante contato com administrador judicial (**Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil Ltda.**, situada na rua Nevada, 901, Jardim Quebec, Londrina/PR, e-mail: contato@rochaneto.com.br, na pessoa do responsável técnico Clybas Correa Rocha Neto), no endereço abaixo indicado.

DECISÃO EV. 10: "[...] Expeça-se, com urgência, mandado com a finalidade de lacrar o estabelecimento empresarial da Falida. Desde já resta conferido o apoio policial caso o meirinho reputar necessário. Anote-se no mandado que o Sr. Oficial de Justiça deverá entrar em contato com o Administrador Judicial que deverá acompanhar a diligência. Atente-se ao deferimento da justiça gratuita no evento 4. [...]"

DESTINATÁRIA: **SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 95803375000104**, podendo ser encontrada à Rua João Tillmann, nº 120, bairro Belchior Alto, na cidade de Gaspar/SC (Comercial)

CHAVE DO PROCESSO: **276322467624** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058641279v4** e do código CRC **64ba5afe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA**

Data e Hora: 6/5/2024, às 19:8:26

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

5000197-36.2024.8.24.3605

310058641279.V4